

PORTARIA N° 11/CBMSC/2014, de 13 de janeiro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE**: excluir do serviço ativo por motivo de falecimento o Soldado BM Mtcl 931891-7 THARLLYS JHONES LOURENÇO, com efeitos a contar de **13 de janeiro de 2014**.

GLADIMIR MURER

Cel BM Resp p/ Comando-Geral do CBMSC